



**EDITAL EDITORA nº 005/2020, de 22/09/2020**

**Coleção Meio de Cultura**

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, FAZ SABER:

**1. Do objeto**

A Editora da Unicamp abre inscrições para a seleção de propostas de livros de divulgação científica originais, a serem publicados em 2021 e 2022 na coleção Meio de Cultura.

<http://www.editoraunicamp.com.br/colecoes/15/meio-de-cultura>

**2. Da condição de participação**

- 2.1 - Não há limitação de número de páginas, nem de quantidade de autores;
- 2.2 - Não serão aceitos originais resultantes de tese ou dissertação;
- 2.3 - Não serão aceitos originais resultantes de congressos e eventos acadêmicos;
- 2.4 - Não serão aceitas propostas de reedição ou tradução;
- 2.5 - Não serão aceitos livros incompletos ou em versão preliminar;
- 2.6 - Não será possível alterar a obra após a submissão;
- 2.7 - Não há limite de submissão de obras por proponente;
- 2.8 - Não serão aceitas propostas para publicação de obras literárias.

**3. Das inscrições**

- 3.1 - O proponente deverá acessar o SITO - Sistema de Tramitação de Obras da Editora da Unicamp (<http://www.funcamp.unicamp.br/editorasito>). Após efetuar seu cadastro, deverá preencher o formulário de submissão e anexar um arquivo contendo a versão final da obra. A vinculação a este Edital deve ser explícita no formulário de inscrição.
- 3.2 - No ato da inscrição, os autores se comprometem a não apresentar as mesmas propostas para outras editoras até a data de divulgação do resultado final.

**4. Da seleção de originais**

- 4.1- A Comissão Editorial da Coleção Meio de Cultura analisará os documentos referidos no item 3.1 e decidirá pela continuidade ou não do processo, dependendo de sua adequação às normas deste edital;
- 4.2 - A Comissão Editorial indicará as inscrições indeferidas, informando o(s) item(itens) não atendido(s) que levou(levaram) ao indeferimento;
- 4.3 - Os originais aprovados pela Comissão Editorial será objeto de avaliação de mérito por dois assessores *ad hoc*, que emitirão parecer formal, considerando a correção, a adequação, a originalidade, a relevância e a viabilidade técnica dos originais;
- 4.4 - Os pareceres serão examinados pela Comissão Editorial da Coleção e pelo Conselho Editorial da Editora da Unicamp, que decidirão pela publicação ou não do trabalho;
- 4.5 - Serão selecionados no máximo 2(dois) originais para a publicação no biênio 2021- 2022;
- 4.6 - As propostas aprovadas serão publicadas em tiragem mínima de 1.000 (mil) exemplares;
- 4.7 - Os arquivos referentes aos originais não classificados não serão mantidos pela Editora;
- 4.8 - A Editora da Unicamp se reserva o direito de não aprovar nenhuma proposta para publicação.



## Gabinete do Reitor

### 5. Da publicação

- 5.1 - Os originais selecionados serão publicados pela Editora da Unicamp no biênio 2021-2022, no formato de livro impresso. As obras selecionadas poderão, eventualmente, ter também uma versão digital, a critério do Conselho Editorial;
- 5.2 - Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica a ser firmado entre a Editora da Unicamp e o autor;
- 5.3 - Os autores receberão 10% de direitos autorais sobre o preço de capa, em prestação de contas semestral;
- 5.4 - Os originais que contenham ilustrações deverão ser acompanhados dos direitos de publicação das imagens, sem ônus para a Editora da Unicamp;
- 5.5 - Os originais que apresentarem ilustrações técnicas, gráficos, equações, tabelas, diagramas e outros tipos de desenhos deverão ser produzidos pelo autor por meio de programas compatíveis com aqueles utilizados pela Editora da Unicamp, sob orientação de produtor gráfico por ela indicado.

### 6. Dos Recursos Financeiros

O presente Edital será financiado com recursos da Editora da Unicamp, de acordo com proposta orçamentária e financeira para o ano de 2021 e 2022.

### 7. Do Calendário e do Cronograma

7.1 Este edital seguirá o seguinte cronograma:

- Divulgação do Edital: 01 de outubro de 2020;
- Período de inscrição: 01 de outubro de 2020 a 31 de janeiro de 2021;
- Análise das inscrições pelo Conselho Editorial: até 15 de fevereiro de 2021;
- Análise de parecerista *ad hoc*: até 15 de março de 2021;
- Análise de seleção pelo Conselho Editorial: até 30 de março de 2021;
- Resultado e divulgação: até 15 de abril de 2021.

7.2 - A Editora da Unicamp se reserva o direito de realizar ajustes no calendário previsto no item 7.1. As eventuais alterações estarão disponíveis no blog da Editora.

7.3 - Os resultados serão divulgados por meio das redes sociais da Editora (Blog, Facebook, Instagram e Twitter) e serão comunicados aos proponentes por e-mail.

### 8. Das Disposições Gerais

8.1 - Informações sobre este edital podem ser obtidas junto a secretaria da Editora da Unicamp pelo e-mail: [secretaria@editora.unicamp.br](mailto:secretaria@editora.unicamp.br);

8.2 - Casos omissos ou duvidosos serão avaliados e decididos pelo Conselho Editorial da Editora da Unicamp.

**Marcelo Knobel  
Reitor da Unicamp**

Publicada no D.O.E. em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. Pág. \_\_\_\_.

Documento assinado eletronicamente com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil por **MARCELO KNOBEL, REITOR**, em 22/09/2020, às 13:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**161B8E47 C8D942FF BA455C64 524030A9**

